



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO**

PORTRARIA USC-UFDPar Nº 12, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria Nº 148, de 29 de abril de 2022, publicada no DOU em 02/05/2022, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto nos arts. 143 e 149 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARCELO DE OLIVEIRA REGO (Presidente), Professor do Magistério Superior do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, matrícula SIAPE Nº 1513624, para, em substituição a ANDRE LUIZ DOS REIS BARBOSA, Professor do Magistério Superior do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, matrícula SIAPE Nº 1690196, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, constituída pela Portaria USC-UFDPar Nº 11, de 13 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da UFDPar Nº 158, de 13 de setembro de 2023, conforme Despacho, de 14 de setembro de 2023, contido na pág. 24 do Processo Nº 23855.005772/2023-40.

Art. 2º - Designar VERA LUCIA DOS SANTOS COSTA, Professor do Magistério Superior do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, matrícula SIAPE Nº 1059581, para, em substituição a MARIA PATRICIA FREITAS DE LEMOS, Professor do Magistério Superior do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, matrícula SIAPE Nº 1360694, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, constituída pela Portaria USC-UFDPar Nº 11, de 13 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da UFDPar Nº 158, de 13 de setembro de 2023, conforme Despacho, de 21 de setembro de 2023, contido na pág. 33 do Processo Nº 23855.005772/2023-40.

Art. 3º - Designar MARLY MACEDO, Professor do Magistério Superior do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, matrícula SIAPE Nº 3220381, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, na condição de membro substituto, constituída pela Portaria USC-UFDPar Nº 11, de 13 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da UFDPar Nº 158, de 13 de setembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO

Art. 4º - Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei N° 8.112/90.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Ribamar Pereira".

José Ribamar Pereira
SIAPE: 2356424
Corregedor USC-UFDPar